

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 147ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao vigésimo dia de janeiro de dois mil e vinte seis, às 16h00min, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Sandro Vissoto e Fernanda Carolina Pawlowski, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2024, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
N MAZON & CIA. LTDA.	30.346.776/0001-29	25.268.636-3	Única
19.632.982 VIVIANE MARIA PEREIRA	19.632.982/0001-62	18.239.084-4	Recredenciamento
57.565.337 MERIDION GOMES	57.565.337/0001-63	25.275.488-1	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **GP SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 53.985.686/0001-83, registrada sob protocolo digital nº 25.283.753-1. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foram apresentadas as cópias do contrato social e alterações, ou copia do contrato social consolidado vigente (item 3.1.1.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIÊN**, CNPJ/MF nº 01.957.502/0001-78, registrada sob protocolo digital nº 25.283.789-2. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Prova da eleição da Diretoria em exercício; (Item 3.1.1.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SARANDI**, CNPJ/MF nº 76.721.133/0001-19, registrada sob protocolo digital nº 16.701.303-1. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado o estatuto social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da prova da eleição da Diretoria em exercício (Item 3.1.1.1 do Edital); b) Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (Item 3.1.1.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUINTO ITEM**, foi recebida a documentação da **EXCLUSIVEGROUP LTDA**, CNPJ/MF nº 34.103.961/0001-43, registrada sob protocolo digital nº 25.283.834-1. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital); b) não foi apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal (Item 3.1.2.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **SEXTO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARARUNA**, CNPJ/MF nº 79.262.820/0001-01, registrada sob protocolo digital nº 25.283.875-9. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do

interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (Item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----
Como **SEXTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo

FERNANDA CAROLINA PAWLOWSKI
Membro Suplente



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_147a_ReuniaoCredenciamento2026_01_20.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 20/01/2026 16:33 Local: FMT/CREDCOR, **Fernanda Carolina Pawlowski (XXX.152.229-XX)** em 20/01/2026 16:58 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 20/01/2026 18:25 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 20/01/2026 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: